

## JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão de Governo (SEGOV) necessita de FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para o desenvolvimento de suas atividades rotineiras, para execução de suas atividades meio e finalísticas, para suas ações sociais, reuniões extraordinárias, eventos e programas de Governo, como o programa “PREFEITURA EM MOVIMENTO”, que tem demandado bastante consumo do referido bem aos usuários, servidores, parceiros, colaboradores, e beneficiários das ações e serviços ofertados pelo Programa, e para *a cobertura dos eventos vindouros como a Edição Especial do Programa no Aniversário de Ananindeua*, motivo pelo qual destaca-se a importância do fornecimento do referido objeto. Além disso, tendo em vista que a água mineral é um bem indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano, ela trata-se de um bem de consumo contínuo, tanto para consumo do público interno como externo.

Sendo este um bem de consumo contínuo INDISPENSÁVEL às atividades desta SEGOV, considera-se a necessidade de PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, pelo período de 12 (doze) meses do CONTRATO N° 007/2022.SEGOV.PMA, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender as demandas desta Secretaria Municipal, celebrado junto a empresa L N DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 05.360.995/0001-15;

Considerando que o Fiscal do Contrato se manifestou de maneira favorável a prorrogação de vigência Contratual, e que o Mapa Comparativo de Preços constatou que os preços ofertados pela atual Contratada permanecem vantajosos para esta Administração;

E considerando ainda a análise jurídica da Assessoria Jurídica desta SEGOV através do Parecer Jurídico N.º 14/2023 – ASJUR/SEGOV que opinou" [...] pela possibilidade de realização da prorrogação do prazo de vigência do Contrato 007/2022 – SEGOV-PMA”; Ante o exposto, e com fundamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, JUSTIFICO E AUTORIZO a celebração do 1º Termo aditivo ao Contrato nº 007/2022.SEGOV.PMA.

Ananindeua/PA, 26 de outubro de 2023.

**MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo